



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número vinte e dois de dois mil e vinte e três.

Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número vinte e um da Terceira Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliari, Liane Ariotti Pozzebon, Guido Astor Schneider, Vantuir Schuster e Fabiano José Rohden. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra ao Secretário da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número vinte e um de dois mil e vinte e três, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°023/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação conclui pela aprovação do Projeto de Lei N°016/2023, Projeto de Lei N°018/2023 e Projeto de Lei N°019/2023 Poder Executivo, segura o Projeto de Lei N°017/2023 baixado para melhores análises. A Comissão de Finanças e Orçamentos coloca em votação o Projeto de Lei N°016/2023, Projeto de Lei N°018/2023, Projeto de Lei N°019/2023 Poder Executivo. A Comissão de Saúde Meio Ambiente e ação Social após analisar o Projeto de Lei N°016/2023 conclui pela sua legalidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara Jones Roberto Pessi, solicitou para que o secretário da câmara fizesse a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°016/2023, após colocou o mesmo em discussão e votação, onde este foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou novamente a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°018/2023, também o colocando em discussão e votação, sendo ele aprovado por unanimidade. Por fim, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°019/2023 Poder Executivo, o colocando em discussão e em seguida votação, onde foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jones Roberto Pessi agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 17 de Julho de 2023, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 10 de Julho de 2023.

Jones Roberto Pessi
Presidente da Mesa

Jerson Volnei Pilger
Vice – Presidente

Rogério Inácio Schmidt
Secretário